



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 122

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 12 de outubro de 2022

### SUMÁRIO

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2022</i> .....	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022</i> .....	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022</i> .....	<i>1</i>

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2022**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº26/2022**

**Processo Administrativo: Nº 062/2021 ADM**

**Processo PP: 11/2021 ADM**

**Modalidade:** Pregão Presencial SRP

**Tipo:** Menor Preço Global

**Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93, com sede na AVENIDA JERUSALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA, brasileira, inscrita no RG 661.400 2ª via SSP-TO e CPF n. 001.139.961-95, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** R P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 43.976.530/0001-82- MATRIZ, ENDEREÇO: Av. Betel, Nº 334, CENTRO, ANANÁS-TO, Cep: 77.890-000, representada por seu sócio: Robson Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 826386, SSP-TO, CPF: 002.471.001-61, domiciliado na Av. Betel, nº 334, Centro, Ananás/TO, Cep: 77.890-000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a Reforma do Centro de Educação Infantil Professora Gilza Moreira de Melo Gomes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.**

Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 103.045,34 (cento e três mil e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Riachinho/TO, 20/09/2022.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO**

26.649.597/0001-93

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA

Gestora do FME

CONTRATANTE

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022**

**Processo Administrativo: Nº 062/2021 ADM**

**Processo PP: 11/2021 ADM**

**Modalidade:** Pregão Presencial SRP

**Tipo:** Menor Preço Global

**Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUSALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** R P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 43.976.530/0001-82- MATRIZ, ENDEREÇO: Av. Betel, Nº 334, CENTRO, ANANÁS-TO, Cep: 77.890-000, representada por seu sócio: Robson Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 826386, SSP-TO, CPF: 002.471.001-61, domiciliado na Av. Betel, nº 334, Centro, Ananás/TO, Cep: 77.890-000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE DE RIACHINHO – TO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.**

Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 21.086,43 (vinte e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Riachinho/TO, 20/09/2022.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO**

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS

RG: 869.425 SSP-TO

CONTRATANTE

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022**

**Processo Administrativo:** Nº 062/2021 ADM

**Processo PP:** 11/2021 ADM

**Modalidade:** Pregão Presencial SRP

**Tipo:** Menor Preço Global

**Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** R P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 43.976.530/0001-82- MATRIZ, ENDEREÇO: Av. Betel, Nº 334, CENTRO, ANANÁS-TO, Cep: 77.890-000, representada por seu sócio: Robson Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 826386, SSP-TO, CPF: 002.471.001-61, domiciliado na Av. Betel, nº 334, Centro, Ananás/TO, Cep: 77.890-000, têm justos e certos o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a REFORMA DA SECRETARIA DA SAÚDE DE RIACHINHO – TO.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.**

Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 29.712,98 (vinte e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO**  
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS  
RG: 869.425 SSP-TO  
CONTRATANTE